

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SMPROS/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 059/PMCSA-SMPROS/2012, celebrado em 17 de agosto de 2012, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEZESSETE, N.º 36, CHARNECA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA DA CHARNECA**, referente ao Processo n.º 069/PMCSA-SMPROS/2012, Dispensa n.º 010/PMCSA-SMPROS/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Ronaldo Francisco dos Santos**, brasileiro, divorciado, professor, portador da cédula de identidade sob o n.º. 3.322.720 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 696.374.824-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.821.508/0001-13, com endereço na Rua Vigário João Batista, n.º 08, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada por seu procurador, o **Pe. Josivaldo José Bezerra**, brasileiro, solteiro, padre, portador da cédula de identidade sob o n.º. 3.463.808 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 575.166.504-04, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 165/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datado de 29 de julho de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com o reajuste, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 059/PMCSA-SMPROS/2012, que permitem o reajuste e a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1813 datada de 29 de julho de 2013, no valor de R\$ 10.242,24 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), face à prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 059/PMCSA-SMPROS/2012, notadamente ante o Ofício n.º 165/2013, datado de 29 de julho de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de agosto de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a Cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1813**, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 853,52 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 10.242,24 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

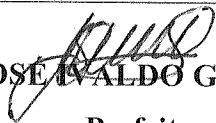
**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 21 – Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Unidade:** 100 – Gabinete da Secretária Municipal de Programas Sociais; **Funcional:** 08.244.3086 – Assistência Social – Assistência Comunitária – Inclusão Social; **Atividade:** 4.003070 – Segurança Alimentar; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 359; Fonte: 01.

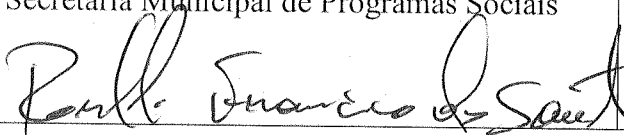
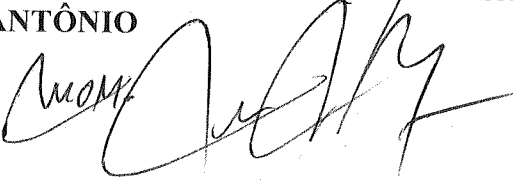

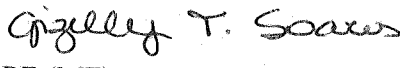
**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de agosto de 2013.

  
**JOSEIVALDO GOMES**  
Prefeito



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais 	<b>CONTRATADA: PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  Adileide de Paula Mourico da Silva Assistente de Gabinete CPF (MF): CPF: 822.358.214-72	<b>TESTEMUNHA:</b>  Cibelle T. Soares CPF (MF): 085.307.044-98